



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
18ª Sessão Ordinária - 09/06/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 496/2026

**Assunto: Requer informações complementares acerca das obras executadas na área destinada à ligação da Avenida Eng.º Ivanil Francischini ao Residencial Parque Morumby, objeto do Requerimento nº 352/2026.**

**Destinatário:** Prefeito da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1. Considerando que o Requerimento nº 352/2026 informa que a área cedida para a abertura da Rua Antônio Menegues encontrava-se em obras de pavimentação pelo Poder Público, qual foi a efetiva participação da Prefeitura Municipal na execução das obras de infraestrutura no local e a legalidade da execução das obras?
2. As obras executadas possuem todas as licenças, aprovações e autorizações exigidas pela legislação urbanística, ambiental e de trânsito aplicável? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos documentos pertinentes.
3. Considerando que a área em questão envolve trecho destinado à futura ligação da Rua Antônio Menegues e confronta com faixa de domínio do DER, houve autorização ou manifestação formal do órgão estadual competente para a execução das obras? Em caso positivo, encaminhar cópia da documentação.
4. Qual o valor total investido na execução das guias, sarjetas e pavimentação asfáltica realizadas no local.
5. As obras executadas abrangem apenas a infraestrutura de pavimentação ou integram projeto maior de abertura e interligação viária entre a Avenida Eng.º Ivanil Francischini e o Residencial Parque Morumby? Em caso afirmativo, informar o cronograma previsto para conclusão.
6. Há previsão de desapropriação, aquisição amigável ou qualquer outra medida administrativa destinada à incorporação da área necessária para viabilizar a abertura definitiva da via? Em caso positivo, informar o estágio atual do procedimento.
7. Houve parecer jurídico prévio atestando a legalidade da execução das obras no local? Em caso positivo, encaminhar cópia do referido parecer.

**JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizadora atribuída ao Poder Legislativo pelo artigo 31 da Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, buscando esclarecer a participação do Poder Executivo na execução das obras de infraestrutura realizadas na área objeto do Requerimento nº 352/2026.

A informação constante do referido requerimento de que o local se encontrava em obras de pavimentação realizadas pelo Poder Público suscita questionamentos acerca da regularidade administrativa, urbanística e orçamentária da intervenção, especialmente considerando a



existência de discussão sobre a abertura da Rua Antônio Menegues e a necessidade de eventual desapropriação de área particular para viabilizar a ligação viária entre importantes regiões do Município.

Dessa forma, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas sobre os atos administrativos praticados, os recursos públicos empregados, a legalidade da execução das obras e os procedimentos adotados pela Administração Municipal, garantindo a transparência e o adequado acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de junho de 2026.

**MIRA**  
**Vereador - PODE**

